

**COMSERCAF**Processo nº 8151/19  
Data: 17/04/20 Fls. 59  
Rubrica: 400**Companhia de Serviços de Cabo Frio**  
Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE Nº 220/19,  
QUE ENTRE SI FAZEM A  
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO  
FRIO – COMSERCAF E LARISSA DA  
SILVA BAPTISTA.****CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE – nº 200 – MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111
Telefone: (22) 2648-8906 / 2648-8907		
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:cpl@comsercaf.rj.gov.br">cpl@comsercaf.rj.gov.br</a>		
Nome do Responsável: DARIO GUAGLIARDI NETO		
Cargo: Presidente	RG: 126178854 IFP/RJ	CPF: 089.774.597-37

**CONTRATADA:**

Denominação/Nome por Extenso: LARISSA DA SILVA BAPTISTA		
CNPJ/MF:	Inscrição Estadual:	
Endereço: RUA FAGUNDES VARELA, Nº 531, SOBRADO, GUARANI, CABO FRIO/RJ		
Cidade: Cabo Frio	UF: RJ	CEP: 28909-270
Telefone:		
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: LARISSA DA SILVA BAPTISTA		
Cargo: Sócio	RG: 276683570	CPF: 173.234.517-10

Estrada Nelore, 200  
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907**

**COMSERCAF**Processo nº 8151/19Data: 17/04/20 Fls. 60Rubrica: [assinatura]**Companhia de Serviços de Cabo Frio**

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o Segundo Termo Aditivo ao **CONTRATO 220/19**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/04/2019 até 16/04/2020 pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do Contrato nº 220/19.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Nº 220/19, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/04/2020, com término em 16/04/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 35.468,80 (trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

As despesas com esse Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 35.468,80 (trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), correrá a conta devidamente apropriada no elemento de despesa 3390369900 – Outros serviços de pessoa física.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo decorre de amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 c/c artigo 51 da Lei 8245/91.

**CLAUSULA SEXTA - DA SUPERVISÃO** – O presente contrato e sua fiscalização será supervisionado e acompanhado pelo Servidor: Sr (a) RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, e no processo administrativo firmados entre as partes.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o foro da comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas

Estrada Nelore, 200

Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907**





COMSERCAF  
Processo nº 8151/19  
Data: 17/04/20 61  
Rubrica: 400

**Companhia de Serviços de Cabo Frio**  
Estrada Neloire – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 17 de abril de 2020.

Pela  
CONTRATANTE:  
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

*Larissa da Silva Baptista*

Pela  
CONTRATADA:  
LARISSA DA SILVA BAPTISTA

FISCAL  
RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA

*Paulo Victor Carneiro Piccolo*  
PAULO VICTOR CARNEIRO PICCOLO  
Gerente de Divisão  
Postaria: 788/19  
COMSERCAF

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_